

TERMO ADITIVO SEI**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024**

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços acima foi assinada em 17/09/2024, com prazo de vigência de 18/09/2024 à 17/09/2025;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação prevista no art. 84, da Lei nº 14.133/21, também prevista na Cláusula Quarta da ARP acima mencionada;

CONSIDERANDO a carta de anuência emitida pela Contrata, concordando com a prorrogação da vigência da ARP 010/2024 com o pedido de reajuste previsto na Cláusula Quinta.

Firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 010/2024, originário do Processo de Pregão Eletrônico nº 006/2024, destinado a contratação de pessoa jurídica para o **fornecimento de Papel Sulfite A4 (210x297 mm), branco, 75g**, conforme quantidades, especificações e requisitos, visando atender as necessidades do IPREVILLE, **por meio de Sistema de Registro de Preço**, sendo as partes envolvidas o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE** e **LALUH COMÉRCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Vigência

1.1. Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços 010/2024, **com vigência de 18/09/2025 até 17/09/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor e Reajuste

2.1. O novo valor registrado por resma de papel sulfite A4, após a correção monetária pelo índice do INPC-IBGE de **5,127980%**, correspondente ao período de agosto/2024 à julho/2025, passará a ser de **R\$ 20,45 (vinte reais e quarenta e cinco centavos).**

Item	Denominação / Descrição	Qtde.	Unidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Papel A4. Sulfite A4 (210x297 mm), branco, 75g	550	Resma	Chamex Solution - Fabricante Sylvamo	20,45	11.247,50

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

3.1. A despesa do novo período da Ata de Registro de Preços, ora aditada, correrá por conta da dotação orçamentária:

22.48001.4.122.3.2.3334 - Processos Administrativos - IPREVILLE

3.3.90.30.16 - Material de Expediente

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

4.1. Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas da Ata de Registro de Preços aditada aqui, não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquela para todos os fins e efeitos legais.

Assim, justos e contratados, firmam o presente diante de duas testemunhas.

GUILHERME MACHADO CASALI

Diretor-Presidente

FELIPE RAFAEL POPOVICZ

Gestor do Contrato

LALUH COMÉRCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Carlos Alexandre Rayzel de Souza

Sócio-Administrador

CPF 052.***.***-06

Testemunhas:

Josiane Pereira Machado Groff

Suele Corrêa Tironi

CPF 003.***.***-62

CPF 041.***.***-58



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Pereira Machado Groff, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2025, às 19:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Suele Correa Tironi, Servidor(a) Público(a)**, em 13/08/2025, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 13/08/2025, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Rayzel de Souza, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 25/08/2025, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26427047** e o código CRC **F90C2282**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br